

DECRETO Nº 066, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

**DISPÕE SOBRE LICENÇA DE
SERVIDOR POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando todo o exposto no Processo nº 213/2020, protocolado nesta Administração, e tendo em vista o previsto no art. 106, IV da Lei nº 585/2002 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **LICENÇA** por motivo de doença em pessoa da família ao servidor **SIDNEI NOGUEIRA TOSTA**, motorista de veículos leves, pelo período de 3 (três) meses, contados a partir de 04 de maio de 2020.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua-ES, 30 de abril de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal